LEI MUNICIPAL Nº 2.996/2021

DENOMINA CENTRO DE CONVIVÊNCIA ELIZABETH BRICKWEDDE – TIA NUCKY O IMÓVEL LOCALIZADO ATRÁS DA LBA, SEDE DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Centro de Convivência Elizabeth Brickwedde – Tia Nucky o imóvel localizado atrás da LBA, Sede de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 31 de maio de 2021.

WANZETE KUGER
Prefeito